



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



**EDITAL Nº 01/2018
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Sr. VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Condor - RS, de 19/06/2007 e suas alterações, torna pública a realização de concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Advogado; Agente Ambiental e Epidemiológico; Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea I; Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea II; Agente Comunitário de Saúde Equipe III - Microárea II; Assistente Social; Atendente de Consultório Dentário; Atendente de Farmácia; Auxiliar de Administração; Cirurgião Dentista; Enfermeira; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Veterinário; Médico; Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário; Monitor de Educação Infantil; Motorista; Nutricionista; Oficial Administrativo; Operário Especializado; Operário; Psicóloga; Servente; Técnico Agrícola; Técnico de Vigilância Sanitária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática e Vigia do Quadro de Pessoal de servidores do Município de Condor - RS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Institucional e Ação Social, doravante denominado Instituto Ideias.
- 1.2 O Concurso Público para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Instituto Ideias:
 - a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - b) provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário e Motorista;
 - c) prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Advogado.
- 1.3 As provas e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Condor - RS.
 - 1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades ou em mais de um dia.
- 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Condor - RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.325 de 27/12/2002 e suas alterações.

**CAPÍTULO II
CARGOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CONDIÇÕES E REMUNERAÇÃO**

CARGO: ADVOGADO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Representar o Município em juízo ou fora dele; atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelas autoridades respectivas; emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; sugerir e orientar a atualização da legislação local.

Genéricas: Representar o Município e prover a defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou por qualquer forma interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos e de todos os poderes para o foro em geral; receber citações, intimações e notificações em que o Município seja parte; mediante autorização da Autoridade competente, nas condições estabelecidas em lei, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pela Autoridade e seus auxiliares diretos; assessorar a Administração Pública Municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; representar a Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira; propor à Autoridade o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo; orientar os trabalhos de inscrição em dívida ativa do Município, tributária e de qualquer outra natureza, bem como realizar a sua cobrança judicial; examinar as ordens e decisões judiciais cujo cumprimento dependa da autorização da Autoridade e dar as orientações aos responsáveis; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer perdas de natureza jurídica; assessorar a expropriação amigável, ou propor a judicial, de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social; coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandato de segurança ou quaisquer outras ações e expedientes, inclusive administrativos, pela Autoridade ou quaisquer outros servidores quando coautoras; promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e dos atos administrativos; propor à Autoridade a revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos; promover a pesquisa e orientar a regularização dos títulos de propriedades do Município, à vista de elementos que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes; exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica; representar a Administração Pública Municipal junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, requerendo a inscrição, transcrição ou averbação de título relativo à imóvel de patrimônio do Município; sugerir à Autoridade e outros dirigentes de órgãos da Administração Direta e Indireta providências de ordem jurídica, reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes; acompanhar a elaboração de editais de processos licitatórios, orientando servidores e a Comissão Permanente; revisar a redação dos projetos de leis, decretos e outros atos administrativos de competência do Poder; requisitar a qualquer órgão da Administração, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos; executar outras atribuições correlatas e próprias da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens a serviço e frequência a cursos de aperfeiçoamento;
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando o interesse público.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: de Nível Superior com formação em Ciências Jurídicas e Sociais e registro na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB;
- c) Experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos no exercício da advocacia.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 4.924,00.

CARGO: AGENTE AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou utilizar de bens naturais, como pedreiras, saibreiras, argileiras, entre outras, bem como atuar na área de saúde para prevenir doenças endêmicas.

Genéricas: Atuar na fiscalização de atividades efetiva ou potencialmente poluidora ou utilizadora de bens naturais; iniciar processo administrativo através da emissão de notificação e/ou autos de infração; aplicar a legislação ambiental vigente na operação, instalação, funcionamento, manutenção de atividades potencialmente causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios; controle de proliferação do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*); responsável pela coleta de material do PITs (Postos de Informações de triatomíneos) chagas; controle de roedores (*Leptospirose* e *Hantavirose*); educação continuada junto às escolas e comunidade; controle da pulga, bicho de pé; auxiliar nas investigações epidemiológicas das enfermidades chamadas de zoonoses; coleta e remessa de amostras de água para exames bacteriológicos e flúor; controle da população de primatas não humanos (*Febre Amarela*); levantamento de índice de todas as



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



casas do Município para atuar no PNCD (Programa Nacional de Controle da Dengue), não omitindo-se quando procurado para esclarecimento e/ou orientações; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para ingresso:

- a) Idade: 18 (dezoito) anos completos;
- b) Instrução: conclusão do Ensino Médio;
- c) Estar disponível para capacitação inicial e continuada.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.184,00.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Condições de trabalho: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Requisitos para ingresso:

- a) Residir na área da comunidade em que atuar;
- b) Haver concluído com aprovação cursos de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde;
- c) Haver concluído o Ensino Fundamental;
- d) Idade mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.184,00.

EQUIPE I – MICRO ÁREA I – LINHA ESQUINA BECK

Área de atuação:

Norte e Oeste: Estrada RS 154 – Divisa com Ajuricaba e Palmeira das Missões;

Sul: Propriedade do Sr. Valdir Güths até as proximidades (antes) da residência do Sr. Ermínio Portela (Pontão dos Buenos)

EQUIPE I – MICRO ÁREA II –

Área de atuação:

Linha Pontão dos Buenos, Linha Pontãozinho e Linha Hermann.

Norte: residência Herminio Rodrigues Portela;

Sul: estrada de Linha Hermann, início na propriedade de Hélio Scheer, propriedade de Theobaldo Schmidt e Hilário Schmidt;

Leste: estrada de Leonardo Van Ass até a propriedade de Valdir Güths;

Oeste: propriedade de Dilvanio do Amaral, Laudelino Ribeiro e antigas propriedades de Valdelirio Moraes, Alcides Moraes e Alberto Willi Jantsch do Arroio Raiz e Fazenda da Ribeira.

EQUIPE III – MICRO ÁREA II – LINHA CAPÃO DA CHAVE

Área de atuação:

Norte: Granja União (Fazenda) até a divisa com Palmeira das Missões;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



Sul: BR 158 Posto do Valdir, propriedade de Irio Nicolau Riva (antiga propriedade dos Conrad);
Leste: propriedade da sucessão de Lauro Burgel até a divisa com Palmeira das Missões, moradores residentes na chamada estrada velha, sentido Palmeira das Missões até a antiga Escola Miguel Keller;
Oeste: Famílias residentes em ambos os lados da Rua Osvaldo Cruz, início da Ponte sobre o Arroio Raiz, sentido Armazéns da Cotripal.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

Genéricas: Realizar ou orientar, estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhado o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagens dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a silos; fazer levantamentos socioeconômico com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outras: serviço externo, contato com o público.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.393, de 05.12.2003, é de ser mencionado que a Lei 1.579/06 dispõem sobre a mesma modificação).

Requisitos para Provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Sintética: Prestar assistência junto aos gabinetes odontológicos do município.

Genéricas: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência da Unidade Básica da Saúde; proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados garantindo as condições de biossegurança; realizar procedimento educativo - preventivo na escovação e uso do fio dental; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda, etc.); instrumentalizar o dentista durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar os pacientes quanto ao retorno para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde bucal; registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência em formulário próprio.

Condições de trabalho: Carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para ingresso:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Atendente de Consultório Dentário.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.184,00.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver atividades inerentes a função, sendo o elo entre o Ente Público e o usuário do sistema municipal de saúde.

Genéricas: Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; desenvolver atividades obedecendo a legislação farmacêutica e sanitária específicas da área; realizar a dispensação de medicamentos; orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos; fracionar medicamentos para fornecimento em dose individual sob supervisão de Farmacêutico; executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle de validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais; auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos de materiais médico hospitalares e correlatos; participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas ao cargo; arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os testando-os para posterior encaminhamento ou dispensação; operar máquinas simples, equipamentos de informática, digitar textos e relatórios, fazendo cálculos e produzindo cópias xerográficas quando necessário e solicitado, para contribuir na execução dos serviços de rotina; desenvolver outras atividades pertinentes à função.

Condições de Trabalho:

- a) Cargo Horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens a serviços e frequência a cursos de aperfeiçoamento.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: de Nível Médio, com a comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- c) Estar disponível para capacitação inicial e continuada.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.399,00.

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência à unidade de atuação, executando serviços gerais técnicos-administrativo de média complexidade e que requeiram alguma capacidade de julgamento.

Genéricas: Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; operar equipamentos de informática, executando trabalhos em terminais de computador e outros assemelhados, secretariar reuniões, lavrar atas e produzir quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias inclusive empenhos, elaborar e conferir folhas de pagamento,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



classificação de expedientes e documentos, realizar o controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários ou arquivos físicos ou eletrônicos; providenciar a expedição de correspondência, conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar a frequência de servidores, integrar como membro as mais diversas comissões, participar de planos de organização dos serviços administrativos compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, poderá ser designado para Tesoureiro e executar outras tarefas correlatas a função, cujo exercício será em qualquer área ou setor da Administração Pública Municipal.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada de Trabalho: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens a serviço e frequência a cursos de aperfeiçoamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Nível de formação Ensino Médio Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.669,00.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática.

Genéricas: realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) a executar outras tarefas afins.

Condições de trabalho: carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para ingresso:

- a) Instrução: Curso Superior Completo;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista;
- c) Registro no Conselho Regional de Odontologia.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 4.900,00.

CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Genéricas: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e exercer outras atividades afins.

Condições de trabalho: carga horária de 40 horas semanais.

Requisitos para ingresso:

- a) Instrução: Curso Superior Completo;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro;
- c) Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 4.900,00.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Fazer experimentação agrícola prestar e assistência técnica em tudo o que diz respeito ao desenvolvimento da agricultura no Município.

Genéricas: Elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer; orientar os serviços dos Técnicos rurais e práticos rurais; atender agricultores, respondendo à consultas e orientando as atividades agrícolas; planejar, organizar, coordenar e verificar atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da Agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forroicultura e culturas anuais; realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura aos agricultores; realizar avaliação e perícias agrônomicas; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; organizar, orientar e controlar os serviços e viveiros e do Horto Municipal; dirigir a execução de parques, praças e jardins e arborização de ruas; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de 30 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige a prestação de serviços externos.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.579, de 13.06.2006).

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior.
- b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o Exercício de engenheiro agrônomo.
- c) Idade: mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

Genéricas: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



ou fiscalizar a construção de estradas de ferro e de rodagem bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos; rios canais, e das de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.579, de 13.06.2006).

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro.
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar tarefas inerentes a função e responder tecnicamente pela administração da farmácia central, distribuição e controle dos medicamentos em unidades de saúde; realizando controle dos estoques e saídas de entorpecentes e outros medicamentos.

Genéricas: Realizar controles de entrada e saídas na aquisição e emprego de entorpecentes; responder pela administração e controle de estoque de medicamentos, observando datas de vencimentos, sistema de armazenamento na farmácia central e nas unidades de saúde e a conseqüente supervisão; apresentar mensalmente relatórios aos superiores referente aos atendimentos pela farmácia; responder tecnicamente pela orientação ao público quanto a utilização do medicamento e supervisionar o atendimento ao público; participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica; coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos; elaborar, junto a outros profissionais, a Relação Municipal de Medicamentos utilizando critérios preconizados pela Ministério da Saúde; definir medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar a produção; elaborar, em conjunto com outros profissionais, informes técnicos, protocolos terapêuticos e materiais informativos sobre assistência Farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação; elaborar e acompanhar a implementação de normas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da Assistência Farmacêutica para organização dos serviços; acompanhar o processo de utilização de medicamentos no Município; elaborar com a equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos; atendendo o preconizado pelo Conselho Federal de Farmácia a orientação e fornecimento diretamente ao usuário de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos sob prescrição de profissional da medicina; promover discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica; elaborar plano de ação para a farmácia com acompanhamento e avaliações periódicas; fazer interlocução entre as unidades e serviços de saúde; participar da elaboração de propostas de ações que visem a gestão do risco em saúde; outras atribuições afins e correlatas a função, cujo exercício será na área da Saúde.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada de Trabalho: Período normal de 30 (trinta) horas semanais, podendo o servidor no interesse das partes, solicitar redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas e igualmente no interesse das partes ampliar para 40 (quarenta) horas semanais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens a serviço e frequência a cursos de aperfeiçoamento.

Requisitos para provimento:

- a) Instrução: Nível Superior com formação em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- b) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos;

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência fisioterápica nas áreas de ortopedia e traumatologia, reumatologia, neurologia e respiratória.

Genéricas: Zelar e atuar em campanhas e projetos de promoção da saúde. Prestar atendimento ambulatorial a nível de ortopedia e traumatologia como: em patologias da coluna, pós imobilização gessada, em acidentes do trabalho, reumatismos; Promover avaliação postural na rede escolar; Atendimento a grupos de saúde mental, grupos de terceira idade; atendimento hospitalar em patologias cardiorrespiratórias; Orientação pré e pós parto; Orientação de ergonomia nos órgãos de município, atendimento ambulatorial e domiciliar em portadores de AVCs quando houver incapacidade de locomoção; Atendimento a crianças com retardo do desenvolvimento mental e deficientes físicos; Preparar relatórios mensais relativo as atividades do emprego; Executar outras atividades correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outras: Serviço externo, dentro do horário previsto o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma localidade.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20(vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.393, de 05.12.2003, é de ser mencionado que a Lei 1.579/06 dispõem sobre a mesma modificação).

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta.
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: MÉDICO

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Prestar assistência médica cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

Genéricas: Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares, examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Famílias (USF) e, quando necessário, no domicílio.; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência Social (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária de 20 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, com vencimento conforme Padrão 10 do Quadro de Cargos Permanente de Cargos.
- b) Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, com vencimento proporcional ao aumento de 20 para 40 horas semanais e designação para atuação em Programas Municipais de Saúde, com direito a gratificação do art. 3º desta Lei.

Requisitos para ingresso:

- a) Instrução: Nível Superior Completo;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico;
- c) Registro no Conselho Regional de Medicina.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 7.350,00 (40 horas semanais).

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município.

Genéricas: Prestar assistência técnica aos criadores de gado, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo exige a prestação de serviços externos.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.579, de 13.06.2006.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da Profissão de Médico Veterinário.
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



CARGO: MESTRE DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Orientar, coordenar e executar serviços de transportes, bem como, operar equipamentos, máquinas rodoviárias e agrícolas do Município.

Genéricas: Dirigir e orientar a distribuição de serviços de transporte e obras rodoviárias; orientar e fiscalizar os serviços de veículos, equipamentos e maquinaria; verificar o comparecimento do pessoal ao serviço; providenciar na recuperação de máquinas e veículos; fiscalizar o cumprimento das tarefas determinadas; fornecer informações periodicamente das ou quando solicitadas; operar máquinas e veículos quando se fizer necessário; adotar medidas preventivas contra acidentes de trânsito; organizar horário extra de trabalho; efetuar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: 1º grau incompleto.
- b) Habilitação Profissional: carteira de habilitação profissional; experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários.
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.669,00.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar serviços com crianças de 0 a 5 anos em Escolas de Educação Infantil, com planejamento em conjunto ou sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, direção e professores. (NR)

Genéricas: Executar atividades diárias de recreação bem como, acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, orientando e auxiliando-as na alimentação e higiene pessoal, observando a saúde e o bem estar, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestando primeiros socorros, cientificando superior imediato da ocorrência. O monitor é um auxiliador do professor nas atividades desenvolvidas e praticadas dentro e fora da escola, bem como as citadas anteriormente.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, participação em reuniões, encontros, estudos e visitas as famílias.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Ensino Médio completo (2º Grau);
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.800,00.

CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município.

Genéricas: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao recolher o veículo, qualquer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



defeito porventura existente, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; dar plantão diurno e noturno quando necessário, obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- b) Outras: horário indeterminado, sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;
- c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.399,00.

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública.

Genéricas: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); condições habitacionais (características de habitação equipamento doméstico, instalações sanitárias); e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder a avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímico e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição, inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 30 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige a prestação de serviços externos.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20(vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.393, de 05.12.2003, é de ser mencionado que a Lei 1.579/06 dispõem sobre a mesma modificação).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior;
- b) Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência à unidade de atuação, executando serviços complexos técnico-administrativos que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

Genéricas: Examinar processos administrativos e judiciais relacionados a assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, legislação básica do Município e legislação superior; elaborar pareceres instrutivos, redigir despachos, desenvolver atas, trabalhar na compilação de dados e levantamentos e quadros estatísticos, qualquer outra modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, ofícios, comunicações internas, memorandos, portarias, decretos, projetos de lei, executar e ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa, operar equipamentos de informática e outros tipos de equipamentos na área administrativa e contábil, organizar e orientar a elaboração e manutenção de fichários e arquivos de documentação e de legislação físicos e/ou eletrônicos, executar trabalhos em terminais de computador, de microfilmagem, de fotocopiadora e de equipamentos semelhantes, secretariar reuniões e comissões de inquérito, integrar grupos operacionais, coordenação e acompanhamento de processo licitatório verificando o cumprimento da legislação, inclusive integrando comissões de licitações como membro, poderá ser designado para atuar como Tesoureiro e executar outras tarefas correlatas a função, cujo exercício será em qualquer área ou setor da Administração Pública Municipal.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada de Trabalho: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens a serviço e frequência a cursos de aperfeiçoamento.

Requisitos para provimento:

- a) Instrução: Nível de formação Superior Completo;
- b) Idade: Mínima de 18 (dezoito) anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 2.551,00.

CARGO: OPERÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais proceder a limpeza de oficinas, baias, coqueiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários, recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticida e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutífera, proceder apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município e ao trabalho desabrigado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: 1º grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Experiência comprovada em trabalhos braçais;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.053,00.

CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Realizar trabalhos braçais que exijam especialização.

Genéricas: Realizar sob a supervisão, trabalhos auxiliares que exijam alguns conhecimentos de eletricidade, mecânica, carpintaria, olaria, serralheria e marcenaria, tais como: efetuar consertos em extensões de redes de alta tensão e baixa tensão e telefônica, incluindo-se nestes o alinhamento de redes, consertos de relógios, troca de contadores, medidores e lâmpadas; efetuar abertura de valas para a colocação de iluminação pública; auxiliar nos serviços de chapeação de veículos automotores públicos municipais; executar serviços auxiliares de construção de galpão, garagens, escolas, pontes e pontilhões; fazer formas de madeira, vasos calhas, capas de bueiros, armações de ferro, placas de sinaleiras, abrigos para pontos de ônibus, táxis e outros; fazer assentamentos de tijolos de meio-fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia, cascalho, canos de ferro; efetuar serviços de instalação de explosivos em pedreiras, assim como detonagens; conduzir ao local de serviço todo o material necessário à execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; montar e desmontar motores, máquinas e caldeiras de asfalto, sob a orientação de um mecânico; operar máquinas com motor de explosão, de pequeno porte, manejar serras, afiar ferramentas; auxiliar nos serviços de jardinagem e conservação de gramados; levar lubrificantes e abastecer veículos e motores; executar pequenos serviços em motores agrícolas, tais como: montagem, desmontagem, trocas e consertos de bombas, embreagens, velas, caixas e cruzetas; encarregar-se de bombas de gasolina; limpar estátuas e monumentos; efetuar serviços de limpeza de estradas executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: 1º grau incompleto;
- b) Habilitação Profissional: alguma experiência no Exercício de trabalhos braçais que exijam algum conhecimento;
- c) Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.184,00.

CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

Genéricas: Proceder a formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório, e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



certos distúrbios emocionais e de personalidade; promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análise ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico das respectivas enfermidades diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; pode também atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) período normal de trabalho de 30 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo exige a prestação de serviços externos.
- c) O servidor poderá solicitar redução de sua carga horária, para 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos proporcionais à redução, cabendo decisão da Administração Municipal homologar em se verificando interesse público.
- d) O servidor poderá ser convocado para uma jornada de trabalho complementar de 10 (dez) horas semanais, com os acréscimos pecuniários proporcionais, atendendo o interesse público. (AC) (especificações acrescentadas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.393, de 05.12.2003, é de ser mencionado que a Lei 1.579/06 dispõem sobre a mesma modificação).

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Curso Superior
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 3.675,00.

CARGO: SERVENTE

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral, copa e cozinha.

Genéricas: Fazer o trabalho de limpeza interna e externa das diversas dependências das edificações públicas; estabelecimentos escolares, nos prédios de funcionamento de secretarias e órgãos, inclusive naqueles locados e mesmo naqueles em que funcionam atividades públicas através de convênios; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, remover lixo e detritos, lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis máquinas e material em geral; preparar café e servi-lo; realizar tarefas de preparação de alimentos em geral, tarefas de copa, cozinhar, operar forno, fogão e outros equipamentos de cozinha, lavar todo e qualquer instrumento de trabalho, transporte de volumes se necessário e executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



b) Outras: sujeito ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
- b) Habilitação Profissional: Experiência comprovada em trabalho de limpeza, copa e cozinha;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.053,00.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência e orientação aos lavradores e criadores, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária animal e vegetal.

Genéricas: Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; informar aos lavradores sobre a conveniência da introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como a manutenção e conservação dos mesmos; orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre método de vacinação, de criação de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; auxiliar o veterinário nas práticas operacionais e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentação zootécnica; realizar a inseminação artificial; colaborar na organização de exposições rurais; acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige prestação de serviços externos.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: Cursos específicos de 2º grau Técnico Agrícola;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.800,00.

CARGO: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar ações de vigilância sanitária e de proteção ao meio ambiente, bem como levantar dados para saneamento básico, buscando a proteção a saúde e o controle de Vetores e Zoonoses.

Genéricas: Licenciatar, vistoriar e fiscalizar o cumprimento das normas sanitárias em estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais, de proteção de serviços abrangendo a produção, transporte, armazenamento e a venda de alimentos, medicamentos, agrotóxicos e equipamentos, bens e produtos que interfiram direta ou indiretamente à saúde; Controlar as agressões ao meio ambiente a flora e a fauna; Controle do sangue e hemoderivados; Orientar a comunidade do município através de educação sanitária, normas básicas de higiene dos terrenos e das residências para combater focos de insetos transmissores de doenças e animais peçonhentos e roedores. Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: Contato com o público e prestação de serviços.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: 2º grau completo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- b) Habilitação Profissional: Conhecimentos e experiência sobre vigilância sanitária, conhecimento pertinentes a legislação federal, estadual e municipal;
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.800,00.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar serviços de Técnico em Enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica hospitalar.

Genéricas: Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei nº 7.498/86 - artigo 10, Inciso I, II e III e artigo 13; Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica. sob supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro, tais como: preparo da pele para cirurgia; aspiração do trato respiratório; Cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); cuidados e administração de dieta por sondas; Remoção de sondas: gástrica, entérica e vesical; Controle e cuidados com Nutrição Parenteral Total (NPT); Colocação de sonda retal; Instalação de sopro para irrigação vesical contínua; Enema por colostomia; Troca de bolsas de ostomias; Medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; Retirada de drenos simples de vácuo; Curativos em flebotomia, cateter subclávia; Diálise peritoneal; Punção intravenosa por cânula com mandril; Executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; Realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; Realizar o fechamento parcial do controle hídrico; Verificar e anotar a pressão venosa central (PVC); Limpeza, montagem e troca de circuitos e filtros dos respiradores; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descrita, mas que façam parte das atribuições conforme estabelecido na Lei nº 7.498/86, artigos 12 a 15; no Decreto nº 94.406/87, artigos 10 e 13 e no Regulamento Interno dos Serviços de Enfermagem de cada instituição; Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo exige prestação de serviços externos.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Técnico em Enfermagem;
- c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem;
- d) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.505,00.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.

Genéricas: Desenvolver e manter sistemas informatizados, inclusive sistemas on-line através de intranet local ou página de internet, realizar instalação e manutenção de software e hardware em todos os órgãos da Administração Pública, inclusive em estabelecimentos de ensino; dar orientações a servidores em geral, a alunos e professores; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar, e documentar programas novos, bem como as alterações e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



versões dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para Internet e Intranet; outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para provimento:

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
b) Instrução: Ensino Médio e Curso específico de Técnico em Informática.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.800,00.

CARGO: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos de supervisão relacionados com a conservação e segurança dos prédios.

Genéricas: Fazer ronda e inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais de vedar a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar todas as condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outras: sujeito ao trabalho aos domingos e feriados.

Requisitos para provimento:

- a) Escolaridade: 1º grau incompleto;
b) Habilitação Profissional: Experiência comprovada em trabalhos de vigilância.
c) Idade: Mínima de 18 anos.

Recrutamento:

- a) Concurso Público.

Remuneração:

- a) Vencimento Básico: R\$ 1.053,00.

**CAPÍTULO III
REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA**

- 3.1 Ser aprovado no concurso público.
- 3.2 Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.8 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- 3.9 Cumprir as determinações deste edital.
- 3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/campo de atuação por ocasião da posse.
- 3.11 Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

CAPÍTULO IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



VAGAS

Cargo	Vagas ou CR (cadastro de reserva)
Advogado	01
Agente Ambiental e Epidemiológico	CR
Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea I	CR
Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea II	CR
Agente Comunitário de Saúde Equipe III - Microárea II	CR
Assistente Social	CR
Atendente de Consultório Dentário	CR
Atendente de Farmácia	01
Auxiliar de Administração	CR
Cirurgião Dentista	CR
Enfermeiro	CR
Engenheiro Agrônomo	CR
Engenheiro Civil	CR
Farmacêutico	01
Fisioterapeuta	CR
Médico Veterinário	CR
Médico	03
Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário	02
Monitor de Educação Infantil	CR
Motorista	CR
Nutricionista	CR
Oficial Administrativo	CR
Operário Especializado	CR
Operário	CR
Psicólogo	CR
Servente	CR
Técnico Agrícola	CR
Técnico de Vigilância Sanitária	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Informática	CR
Vigia	CR

CAPÍTULO V
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.106/2013, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, 05% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.
- 5.2 A homologação do Concurso Público para os portadores de necessidades especiais, quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de forma que as nomeações obedçam, predominantemente, à nota final obtida, independentemente da lista em que estiver o candidato.
- 5.3 Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 5.4 Após a investidura do candidato no cargo, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 5.5 Para efeito deste concurso público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:
- deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz;
- deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;
- deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
- 5.6 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico digitalizado em original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e contenha obrigatoriamente CRM do médico Responsável pela emissão deste laudo. Somente serão aceitos os formatos: df, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg. O candidato deverá manter consigo o atestado em original, que poderá ser exigido, a qualquer momento, sua apresentação.
- 5.7. O Instituto Ideias realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.
- 5.8. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 5.9. O candidato portador de necessidades especiais aprovado e nomeado para o cargo poderá, também durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.
- 5.10. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 5.12 DA PERÍCIA MÉDICA
- 5.12.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.
- 5.12.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 5.12.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.
- 5.12.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
- 5.12.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 5.12.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.12.4 e 5.12.5 deste edital, bem como o que não for considerada pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 5.12.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/campo de atuação.
- 5.12.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.12.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 5.12.10 A perícia médica será realizada mediante convocação.

CAPÍTULO VI
INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

- a) Ensino Fundamental: R\$ 44,36 (quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
b) Ensino Médio e/ou Técnico: R\$ 58,02 (cinquenta e oito reais e dois centavos);
c) Ensino Superior: R\$ 102,39 (cento e dois reais e trinta e nove centavos).

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, solicitada no período entre 00 horas do dia 11 de abril de 2018 e 24 horas do dia 07 de maio de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.1 O Instituto Ideias não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br e paga-lo até sua data de vencimento.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário deverá ser pago preferencialmente no Banrisul, bem como nas casas lotéricas conveniadas com o Banco, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08 de maio de 2018.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, por meio da área do candidato, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/campo de atuação.
- 6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos/seleções ou para outro cargo/área/campo de atuação.
- 6.4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Ideias do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
- 6.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 6.4.6 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE OU DESCONTO TAXA DE INSCRIÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.628, DE 04/07/2007

- 6.5.1 Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos no município de Condor/RS, aquelas pessoas que estejam desempregadas.
- 6.5.2 A isenção prevista no item anterior será feita mediante a apresentação de comprovante de renda do candidato ou declaração por escrito, atestando estar desempregado.
- 6.5.3 Os alunos de estabelecimentos de ensino fundamental, médio ou superior terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição para concurso público municipal, mediante a apresentação da carteira estudantil ou cópia da matrícula na respectiva instituição de ensino.
- 6.5.4 Comprovada a fraude para a isenção de taxa de inscrição ou no desconto para estudantes, o candidato será automaticamente eliminado do concurso, se este ainda não foi realizado, ou exonerado uma vez já tendo sido nomeado.
- 6.5.6 Para solicitar a isenção ou desconto da taxa de inscrição, o candidato deverá formalizar seu pedido via formulário de inscrição eletrônica e enviar digitalizado, no período entre 00 horas do dia 11 de abril de 2018 e 12 horas do dia 25 de abril de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), via área do candidato por meio de campo “anexar documento”, declaração por escrito, devidamente assinada e datada, atestando que está desempregado para obter isenção na condição de desempregado e para obter desconto na condição de estudante deverá enviar cópia da carteira estudantil com data de validade expressa ou cópia da matrícula na respectiva instituição de ensino.
- 6.5.7 O candidato que não enviar o documento por meio do campo “anexar documento” a que se refere o subitem 6.5.6 deste edital ou que enviar o documento incompleto, não terá o seu pedido de isenção deferido.
- 6.5.8 O envio dos documentos constante do subitem 6.5.6 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Ideias não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.
- 6.5.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados o documento constante do subitem 6.5.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Instituto Ideias, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 6.5.10 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.5.11 Não será concedida isenção ou desconto de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - c) pleitear a isenção, sem enviar o documento previsto nos subitens 6.5.1 deste edital;
 - d) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 6.5.1 deste edital.
- 6.5.12 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção ou desconto, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 6.5.13 Não será aceita solicitação de isenção ou desconto de pagamento de valor de inscrição via correio eletrônico, via fax, via requerimento administrativo ou fora do prazo.
- 6.5.14 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto Ideias.
- 6.5.15 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 27 de abril de 2018, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br.
- 6.5.16 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
- 6.5.17 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até a data estabelecida no subitem 6.5.6 deste edital, conforme procedimentos descritos neste edital, sob pena de não ter sua inscrição acatada e não participar do concurso público.

6.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.6.1 Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:
- a) Encaminhar ao Instituto Ideias, via meio eletrônico por meio da área do candidato e somente até o encerramento das inscrições, o requerimento de sua solicitação devidamente assinado e digitalizado (Anexo II deste Edital) e também obrigatoriamente laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.
 - b) A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar, ao Instituto Ideias, via meio eletrônico, por meio da área do candidato, o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo II devidamente assinado e digitalizado. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. O Instituto Ideias e a Prefeitura Municipal de Condor não autorizarão acompanhantes menores de idade durante a realização das provas, sob qualquer pretexto.
- 6.6.2 Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 6.6.3 As condições especiais ofertadas na data de realização da prova objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo II, são as seguintes:
- a) Acesso facilitado;
 - b) Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta;
 - c) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3);
 - d) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24);
 - e) Guia intérprete;
 - f) Intérprete de Libras;
 - g) Ledor;
 - h) Leitura labial;
 - i) Mesa para Cadeirante/Adaptada;
 - j) Sala climatizada;
 - k) Sala para Amamentação;
 - l) Sala próxima ao banheiro;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- m) Sala térrea ou acesso com uso de elevador;
 - n) Sistema de Leitura de Texto (JAWS);
 - o) Tempo adicional de 1 hora;
 - p) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada;
 - q) Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova;
 - r) Uso de prótese auditiva.
- 6.6.4 A documentação citada nos subitens 6.6.1 deste edital deverá ser enviada, no período entre 00 horas do dia 11 de abril de 2018 e 18 horas do dia 07 de maio de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), via área do candidato por meio do campo “anexar documento” no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior ou a critério do Instituto Ideias.
- 6.6.5 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.6.6 O Instituto Ideias não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.
- 6.6.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.6.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Instituto Ideias, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 6.6.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.6.1 deste edital. Apenas o envio da imagem do laudo/documentação não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.
- 6.6.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.
- 6.6.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.6.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br na data provável de 11 de maio de 2018, onde será publicado a homologação preliminar das inscrições.
- 6.6.12 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

CAPÍTULO VII
DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

7.1.1 Ao cargo de Advogado:

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de Questões	Valor da Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	70,00
	Raciocínio Lógico	05	1,0	
	Legislação	10	1,0	
	Atualidades	05	1,0	
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	
Dissertativa	Questões dissertativas	05	6,00	30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



7.1.2 Aos cargos de Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Médico, Nutricionista, Oficial Administrativo e Psicólogo:

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de Questões	Valor da Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	100,00
	Raciocínio Lógico	05	2,0	
	Legislação	10	2,0	
	Atualidades	05	2,0	
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	

7.1.3 Aos cargos de Agente Ambiental e Epidemiológico, Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea I, Agente Comunitário de Saúde Equipe I - Microárea II, Agente Comunitário de Saúde Equipe III - Microárea II, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Administração, Monitor de Educação Infantil, Técnico Agrícola, Técnico de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Operário Especializado, Operário, Servente e Vigia:

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de Questões	Valor da Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	100,00
	Raciocínio Lógico	05	2,0	
	Legislação	10	2,0	
	Atualidades	05	2,0	
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	

7.1.4 Aos cargos de Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário e Motorista:

Prova/tipo	Área de conhecimento	Número de Questões	Valor da Questão	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,25	50,00
	Raciocínio Lógico	05	1,25	
	Legislação	10	1,25	
	Atualidades	05	1,25	
	Conhecimentos Específicos	10	1,25	
Prática	Avaliação Prática	Classificatório e Eliminatório		50,00

7.2 As provas objetivas para os cargos/áreas/campos de atuação terão a duração de 03 (três) horas e serão aplicadas na data provável de 27 de maio de 2018.

7.2.1 Para o cargo de Advogado haverá 01 (uma) hora adicional para realização da prova dissertativa.

7.3 Na data provável de 08 de maio de 2018, será publicado e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Instituto Ideias.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 Os resultados preliminares das provas objetivas serão publicados e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, na data provável de 07 de junho de 2018.

CAPÍTULO VIII
PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão até 100,00 (cem) pontos, conforme especificações do item 7.1, e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada questão objetiva será constituída de até 05 (cinco) itens para julgamento, representados pelas letras, "A", "B", "C", "D" e "E" agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



item será correto apenas para 01 (uma) das opções apresentadas, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, cinco campos de marcação: o campo designado com o código A, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item “A” como correto. O campo designado com o código B, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item “B” como correto. O campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item “C” como correto. O campo designado com o código D, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item “D” como correto. E, o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item “E” como correto.

- 8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas (gabarito).
- 8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Instituto Ideias devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 8.10 O Instituto Ideias disponibilizará a consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 13.21, 13.23 e 13.26 deste edital, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, na forma de resposta ao recurso apresentado contra as notas preliminares da prova objetiva.
- 8.10.1 Não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas que não apresentados na forma prescrita no item anterior.
- 8.11 **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 8.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, em ato público, na sede do Instituto Ideias.
- 8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a pontuação prescrita nos itens 7.1 em diante, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas ou ainda caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.
- 8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais na prova objetiva;
 - b) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
 - c) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais nas questões dissertativas da prova dissertativa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



d) obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos totais na avaliação prática da prova prática;

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.11.4, 9.7.1 e 9.7.1.1 serão listados por cargo/área/campo de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em todas as provas.

8.12 DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, a partir das 18 horas da data provável de 28 de maio de 2017 (horário oficial de Brasília/DF).

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do terceiro dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá acessar a área do candidato, na opção “minhas inscrições” disponível no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado, somente ao candidato recorrente, na data provável de 05 de junho de 2018, na área do candidato, na opção “meus recursos”.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas ao recorrente.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. O candidato deverá selecionar o “tipo de recurso”, “prova” e “número da questão”, preencher a “descrição dos fatos”, “fundamentação” e “pedido”. O pedido será pela alteração de gabarito, indicando a opção julgada como correta pelo candidato ou pela anulação do gabarito. Ainda, poderá anexar documento complementar. Recurso elaborado por meio de anexo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

CAPÍTULO IX **PROVAS DE SEGUNDA FASE**

9.1 PROVA PRÁTICA

9.1.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada mediante convocação.

9.1.2. A prova prática será aplicada aos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

9.1.3. A prova prática se destina a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em laudo de avaliação de habilidade técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 9.1.4. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 9.1.4.1. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 9.1.4.2. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos implicarão lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.
- 9.1.4.3. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -40% (menos quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.
- 9.1.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Condor/RS ou do Instituto Ideias, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 9.1.6. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de aplicação de Prova Prática.
- 9.1.7. Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade.
- 9.1.8. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), o Instituto Ideias se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 9.1.9. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato no crachá utilizado por ele.
- 9.1.10. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.
- 9.1.11. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.
- 9.1.12. Ao final da prova prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.
- 9.2 PROVA DISSERTATIVA**
- 9.2.1. Haverá prova dissertativa, versando sobre conhecimentos específicos da área jurídica, de caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.
- 9.2.2. A prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 01 (uma) hora. A prova contará com 05 (cinco) questões dissertativas conforme o conteúdo programático deste Edital.
- 9.2.3. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o original de qualquer dos documentos de identidade a seguir listados: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal tenham valor de documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira Funcional do Ministério Público, e Carteira Nacional de Habilitação em vigor (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 9.2.4. A prova dissertativa será composta por 05 (cinco) questões discursivas, totalizando 30 (trinta) pontos, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos, o que equivale ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.
- 9.2.5. Cada questão correta corresponderá a 6,00 (seis vírgula zero) pontos, sendo o total de 05 (cinco) questões discursivas com o valor máximo de 30 (trinta) pontos.
- 9.2.6. A avaliação de cada questão e da peça processual será efetuada com base nos seguintes critérios: conteúdo, estrutura e expressão, conforme este Edital.
- 9.2.7. Cada resposta das questões discursivas deverá ter o mínimo de 10 (dez) linhas e o máximo de 20 (vinte) linhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 9.2.7.1. A resposta que não atender ao item anterior receberá pontuação zero.
- 9.2.8. A prova dissertativa deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica, de material transparente, de cor azul ou preta e de ponta grossa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 9.2.9. A folha definitiva da prova dissertativa será o único documento válido para a avaliação da referida prova.
- 9.2.10. As folhas definitivas da prova dissertativa não poderão ser assinaladas, assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a verificação de qualquer marca identificadora fora do espaço permitido acarretará nota zero na prova dissertativa.
- 9.2.11. Os critérios de avaliação e o conteúdo programático da prova dissertativa constam neste Edital.
- 9.2.12. Não será permitido consultar nenhum tipo de material, anotações e/ou legislação, sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO X
NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 10.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas previstas neste edital.
- 10.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 11 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área/campo de atuação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral cargo/área/campo de atuação.
- 10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

CAPÍTULO XI
CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) obtiver a maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
 - c) obtiver a maior nota nas questões de legislação da prova objetiva;
 - d) obtiver a maior nota nas questões de língua portuguesa da prova objetiva;
 - e) obtiver a maior nota nas questões de raciocínio lógico da prova objetiva;
 - f) obtiver a maior nota nas questões de atualidades da prova objetiva;
 - g) obtiver a maior nota na avaliação prática (quando for o caso) da prova prática;
 - h) obtiver a maior nota na avaliação de títulos (quando for o caso) da prova de títulos;
 - i) obtiver a maior nota nas questões dissertativas (quando for o caso) da prova dissertativa;
 - j) tiver maior idade;
 - l) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 – Código de Processo Penal);
 - m) Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir: Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente posterior ao da aplicação da prova objetiva. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 11.2 Os candidatos a que se refere a alínea “I” do subitem 11.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado, se houver empate até essa opção.
- 11.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

CAPÍTULO XII
NOMEAÇÃO E POSSE

- 12.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Condor e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesas de pessoal.
- 12.2 A classificação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
- 12.3 Por ocasião da convocação para sessões de atribuição que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, não sendo permitido o adiamento da nomeação.
- 12.4 A convocação referida no item anterior será realizada por meio de Editais de Convocação da Prefeitura Municipal, bem como no site www.condor.rs.gov.br.
- 12.4.1 Ser absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil;
- 12.5 A nomeação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos discriminados a seguir (originais e cópias):
- 12.5.1 Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para a função conforme especificados no Capítulo II;
- 12.5.2 Ter nacionalidade brasileira nata ou naturalizada na forma da Lei, comprovado através da apresentação da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente;
- 12.5.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 12.5.4 Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
- 12.5.5 Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
- 12.5.6 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 12.5.7 Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
- 12.5.8 Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- 12.5.9 Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
- 12.5.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 12.5.11 Uma foto 3x4 (recente e colorida);
- 12.5.12 Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 12.5.13 Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;
- 12.5.14 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;
- 12.5.15 Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 12.5.16 No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;
- 12.5.17 Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;
- 12.5.18 Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 12.5.19 Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos;
- 12.5.20 Comprovante de residência atualizado;
- 12.5.21 Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso;
- 12.5.22 Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.
- 12.6 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos que tiverem função atribuída serão submetidos ao exame médico (de caráter eliminatório), que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
- 12.7 Não serão aceitos, no ato da atribuição e nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.
- 12.8 Para os casos de desistência, não comparecimento às sessões de atribuição e demais situações similares, serão seguidas as diretrizes da Resolução SME nº 7, de 06 de novembro de 2014.
- 12.9 O candidato nomeado que deixar de entrar em exercício no primeiro dia letivo e/ou no dia subsequente à avaliação médica, se apto, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Jornal A Notícia do Vale* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, www.condor.rs.gov.br e mural de Publicações Oficiais da Prefeitura.
- 13.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- 13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato, via internet, no endereço eletrônico www.ideiasconcursos.com.br, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital, e por meio do endereço eletrônico contato@ideiasconcursos.com.br.
- 13.4 O candidato que desejar relatar ao Instituto Ideias fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato, enviando e-mail para o endereço eletrônico contato@ideiasconcursos.com.br.
- 13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.
 - 13.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 13.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF.
- 13.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá proceder requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais na área do candidato, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
- 13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- 13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 13.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Instituto Ideias poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 13.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 13.14.1 A inobservância do subitem 13.14 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 13.15 O Instituto Ideias manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.17 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- 13.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



- 13.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 13.21 deste edital.
- 13.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.
- 13.21.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.21 deste edital.
- 13.21.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 13.21.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 13.21.3 O Instituto Ideias recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.21 no dia de realização das provas.
- 13.21.4 O Instituto Ideias não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 13.21.5 O Instituto Ideias não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 13.22 No dia de realização das provas, o Instituto Ideias poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 13.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
 - p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.
- 13.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Ideias tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 13.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 13.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.
- 13.28 O prazo de validade do concurso se esgotará após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 13.29 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Instituto Ideias enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Ideias, na forma dos subitens 13.6 ou 13.7 deste edital, conforme o caso, e perante a Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 13.30 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Ideias e pela Prefeitura Municipal.
- 13.32 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.
- 13.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.
- 13.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**CAPÍTULO XIV
OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

14.1 Língua Portuguesa (Ensino Fundamental):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Pontuação. Redação oficial (carta, memorando, ofício, requerimento).

14.2 Língua Portuguesa (Ensino Médio e/ou Técnico e Ensino Superior):

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfosintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

14.3 Raciocínio Lógico (Todos os Cargos):

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

14.4 Legislação (Ensino Fundamental):

Lei Orgânica Municipal, de 19/06/2007, Lei Municipal nº 1325/2002 – Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº 1.239/2001 – Plano de Classificação de Cargos e Funções e suas alterações.

14.5 Legislação (Ensino Médio e/ou Técnico e Ensino Superior):

Lei Orgânica Municipal, de 19/06/2007, Lei Municipal nº 1325/2002 – Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº 1.239/2001 – Plano de Classificação de Cargos e Funções e suas alterações. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

14.6 Atualidades (Todos os Cargos):

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no mundo e suas vinculações históricas. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Cenário político brasileiro, Operação Lava Jato e implicações nacionais. Situação político-econômica mundial. Terrorismo. Fatos recentes a nível continental e mundial. Ciências Naturais, Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Rio Grande do Sul e do Mundo; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada. Ecologia e meio ambiente.

14.7 Conhecimentos Específicos – Advogado:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômico-financeira. Da ordem social.

DIREITO CIVIL: Lei de introdução ao Código Civil: características e função. Parte geral do Código Civil. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e propriedade. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Novo Código de Processo Civil: Lei 13.105/15. Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e da Ação. Competência Interna. Partes e dos Procuradores. Litisconsórcio e da Intervenção de Terceiros. Juiz e dos Auxiliares da Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Valor da Causa. Tutela Provisória. Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Procedimento Comum. Cumprimento da Sentença. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Processo de Execução em geral. Diversas Espécies de Execução. Execução para a Entrega de Coisa. Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer. Execução por Quantia Certa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de Alimentos. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Recursos. Direito Processual Intertemporal. Execução Fiscal: Lei 6.830/80. 30. Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei 12.153/09. **DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Impontualidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação antitóxica. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos. Transação penal e suspensão condicional do processo. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral: Princípios Constitucionais do Processo Penal. Inquérito Policial. Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção. Da competência: conflito de competência (arts. 102, I, "o" e 105, I, "d", da CF). Conflitos de atribuições (art. 105, I, "g", da CF). Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. Sujeitos processuais: Juiz penal, Partes, Ministério Público, Acusado, Defensor, Assistentes e Auxiliares da Justiça. Dos Atos processuais: Atos das partes, Atos dos Juízes, Atos dos Auxiliares da Justiça. Comunicações processuais: Citação, Intimação, Notificação. Prazos: Contagem, Preclusão, Tempestividade. Lei nº. 8.038/1990. "Habeas Corpus". Recursos em Geral. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações). DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher e Proteção do trabalho do menor. Contrato individual de trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho: Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos.

14.8 Conhecimentos Específicos – Agente Ambiental e Epidemiológico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



Atribuições do ACE; Vigilância no território: O que é e como o território vem sendo usado pela saúde pública, Como você delimita o seu território de atuação com trabalhador de saúde, A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância; Situação epidemiológica no Município; Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório; Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue; Febre Chikungunya: o que é significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Doença do vírus Ebola: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do emprego e material do Ministério da Saúde citado nas referências bibliográficas.

14.9 Conhecimentos Específicos – Agente Comunitário de Saúde:

Regulamentação do exercício da profissão. Política Nacional de Imunizações. Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Cultura da Paz. Política para atenção integral para usuários de álcool e outras drogas. Atenção à população em situação de rua. Tuberculose. Saúde Mental. Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde. Conhecimentos básicos sobre doenças. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Ética no trabalho em saúde. Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e famílias. Direitos humanos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Imunologia e Calendários de Vacinação. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Sistema de informação em saúde: introdução ao SIAB; ficha A. Legislação em geral citada nas referências bibliográficas. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.10 Conhecimentos Específicos – Assistente Social:

Violência; Família; Dialética; Mediação; Serviço Social; Assistência Social; Direitos; Participação; Saúde; Sistemas Público e Privado; Seguridade Social; Políticas Públicas; Gestão Social; Estudo Social; Laudos Periciais; Questão Social; Estado; Sociedade Civil; Espaço Institucional e Profissional; Dialética e Trabalho Social; Ética; Projeto ético-político do Serviço Social; Globalização; Saúde mental; Interdisciplinaridade; Trabalho; Grupos; Redes; Cidadania; Controle Social; Vida Social; Legislação; ECA; LOAS; SUS; Código de Ética; Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social. Controle Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Benefícios Assistenciais. Objetivos das Assistência Social. Serviços de Acolhimento. Entidades de Assistência Social. Violência. Família. Dialética. Mediação. Serviço Social. Assistência Social. Direitos. Participação. Saúde. Sistemas Público e Privado. Seguridade Social. Políticas Públicas. Gestão Social. Estudo Social. Laudos Periciais. Questão Social. Estado. Sociedade Civil. Espaço Institucional e Profissional. Dialética e Trabalho Social. Ética. Projeto ético-político do Serviço Social. Globalização. Saúde mental. Interdisciplinaridade. Trabalho. Grupos. Redes. Cidadania. Controle Social. Vida Social. Seguridade Social. Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



14.11 Conhecimentos Específicos – Atendente de Consultório Dentário:

Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia. Legislação.

14.12 Conhecimentos Específicos – Atendente de Farmácia:

Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Medicamentos Genéricos. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Gestão e dispensação de medicamentos controlados – Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.13 Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Administração:

Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores do Município. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows XP. Configurações Básicas do Windows XP. Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). Configuração Correio Eletrônico – Outlook. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.14 Conhecimentos Específicos – Cirurgião Dentista:

Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção. Odontologia Social e Preventiva. Odontologia em Saúde Coletiva. Anatomia bucal e dentária. Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imaginologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Ética Profissional. Legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



14.15 Conhecimentos Específicos – Enfermeiro:

Administração de serviços, unidades de saúde, da equipe de enfermagem. Assistência de enfermagem na saúde do adulto e idoso. Assistência de enfermagem na saúde da criança, da mulher e do homem. Assistência de Enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de infecção. Cuidados de enfermagem: na administração de medicamentos, em cateteres, drenos e sondas, em feridas, em oxigenoterapia e sinais vitais. Legislação de enfermagem. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Programa nacional de imunizações, Hanseníase, Dengue, DST/AIDS, Tuberculose. Vigilância em Saúde (epidemiológica, Sanitária, Trabalhador, Ambiental, e Nutricional). Política de Saúde: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Leis que regem o SUS; princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; promoção e proteção da saúde; formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais. Planejamento, Programação, Gestão e Avaliação em Saúde: As normas operacionais do Sistema Único de Saúde - formas e modalidades de habilitação de gestão das esferas de governo estadual e municipal, formas de repasse dos recursos financeiros, Programação Pactuada e Integrada (PPI), pisos e tetos financeiros do SUS; métodos de planejamento e programação em saúde; Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade; conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos; Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais; avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde; diagnóstico e intervenção de saúde; educação em saúde. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

14.16 Conhecimentos Específicos – Engenheiro Agrônomo:

GENÉTICA: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. AGROECOLOGIA: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. AGRICULTURA ORGÂNICA: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. AGROTÓXICOS: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. CONTROLE BIOLÓGICO: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. ADMINISTRAÇÃO AGRÍCOLA: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. EDAFOLOGIA: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. FITOSSANIDADE: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. MANEJO: da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. GEOPROCESSAMENTO: Geoposicionamento e Cartografia. CONSTRUÇÕES E ENERGIA RURAL: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. SOCIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL: Economia e crédito rural; Extensão rural. Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. ECONOMIA RURAL: Conceitos básicos em economia: economia de base familiar, especialmente para contexto de agricultura familiar e atividades não agrícolas no espaço rural. Tipos e estruturas de mercado. SENSORIAMENTO: REMOTO(SR): história do S.R, classificação dos satélites quanto aos objetivos, espectro eletromagnético, níveis de coleta de dados em SR, interpretação de imagens de satélites, programa espacial brasileiro, o uso de imagens de satélites no estudo de fenômenos ambientais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



14.17 Conhecimentos Específicos – Engenheiro Civil:

Equações diferenciais: equações ordinárias e lineares, métodos de solução e aplicações elementares. Engenharia: Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoração); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura. Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. Legislação. Conhecimentos gerais em Auto CAD.2000 e 2004: conceitos, referências, configurações e utilitários. Ética Profissional. Topografia. Estatística. Resistência dos Materiais. Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto aço e madeira). Mecânica dos Solos. Fundações. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Prevenção contra incêndio. Acompanhamento de obras. Construção Civil. Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições). Noções de hidráulica, de hidrologia e solos. Rodovias e Vias Urbanas: Projeto geométrico, construção, manutenção/conservação, pavimentação e sinalização. Esgotamento sanitário. Resíduos sólidos. Vistoria e elaboração de pareceres. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro: PERT-CPM. Licitação e contratos, conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

14.18 Conhecimentos Específicos – Farmacêutico:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



Farmacologia: Princípios da Terapia Farmacológica; Fármacos que afetam o sistema nervoso autônomo, sistema nervoso central, sistema cardiovascular, sistema endócrino; Fármacos quimioterápicos; Fármacos anti-inflamatórios e autacoides. Imunologia: AIDS e outras Imunodeficiências; Visão geral do sistema imune; Células órgãos do sistema imune; Reações de hipersensibilidade, Vacinas; Câncer e o Sistema imune; Hepatites, Rubéolas, Bactérias, Protozoários. Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses. Bioquímica: amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações. Hematologia: exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos. Urinálise. Parasitológicos. Microbiologia: Bactérias, fungos e parasitas, vírus. Avaliação de líquido. Metodologias de diagnóstico em análises clínicas. Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.

14.19 Conhecimentos Específicos – Fisioterapeuta:

LEGISLAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação. FISIOTERAPIA: Avaliação funcional em ortopedia e traumatologia. Fisiopatologia e tratamento das lesões traumáticas e ortopédicas. Reabilitação em traumatologia e ortopedia. Reabilitação aquática, fisiologia e fisiopatologia. cardiopulmonar. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses). Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.

14.20 Conhecimentos Específicos – Médico:

Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Farmacologia. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples. Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde da Família. Educação Permanente em Saúde. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.21 Conhecimentos Específicos – Médico Veterinário:

Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária. Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Manual de zoonoses. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Notas Técnicas emitidas pelo Conselho Profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.22 Conhecimentos Específicos – Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário:

A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições.

14.23 Conhecimentos Específicos – Monitor de Educação Infantil:

O Desenvolvimento da Criança. Disciplina e Limites. Cidadania Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica.

14.24 Conhecimentos Específicos – Motorista:

Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo .

14.25 Conhecimentos Específicos – Nutricionista:

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista e notas técnicas. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má- absorção, Anemia,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.27 Conhecimentos Específicos – Oficial Administrativo:

Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada (intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho.

14.28 Conhecimentos Específicos – Operário:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo .

14.29 Conhecimentos Específicos – Operário Especializado:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Carpintaria. Normas de segurança do trabalho. Meio ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Preparo e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados. Fabricação, preparo, montagem e conserto de andaimes, esquadrias, portas, janelas e móveis de madeira. Reparos em objetos de madeira. Fechaduras. Materiais e ferramentas utilizados na carpintaria. Equipamentos e máquinas de trabalho. Cálculo de orçamentos de trabalhos de carpintaria. Limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Hidráulica: tipos, ajustes, instalação e reparos de encanamentos, tubulações e outros condutos, acessórios de hidráulica, tubulações e suas funções. Alvenaria: trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios, materiais aplicados nas tarefas em alvenaria. Pintura: tipos de tintas, métodos de pintura, aplicações e trabalhos de pintura em interiores, exteriores e veículos. Princípios básicos e Leis da eletricidade. Conhecimentos sobre sistemas elétricos em geral. Instalação, manutenção e reparos de sistemas elétricos em geral. Materiais e ferramentas utilizados nas instalações elétricas. Desenhos e simbologias utilizadas em projetos. Unidades de medida e grandezas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



elétricas. Equipamentos elétricos. Instrumentos de medição elétrica. Dimensionamento de circuitos e determinação da potência a instalar. Lâmpadas e sistemas de iluminação. Organização do local de trabalho. NBR's.

14.30 Conhecimentos Específicos – Psicólogo:

Desenvolvimento humano: processos psicossociais, neuropsicológicos, cognitivos e contextuais; Psicopatologia e saúde mental no ciclo vital; Psicologia comunitária: levantamento de necessidades e modos de intervenção; Psicologia e modos de produção das subjetividades contemporâneas; Pesquisa em psicologia e saúde; Ética profissional e elaboração de documentos psicológicos: processos e formas de avaliação. Psicopatologia da criança, adolescente e adultos. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. As principais teorias e autores da psicologia clínica. Abordagens psicoterápicas. O processo psicodiagnóstico. Psicologia do Trabalho. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia do Envelhecimento. O papel dos recursos humanos nas organizações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas Públicas de Saúde Mental. Legislação em geral aplicável ao cargo. Notas técnicas emitidas pelo Conselho de Classe. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.31 Conhecimentos Específicos – Servente:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Ecologia. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

14.32 Conhecimentos Específicos – Técnico Agrícola:

Solo: Constituição; Principais propriedades físicas e químicas, Importância da matéria orgânica, Água e solo. Fertilidade e Adubação: Elementos essenciais às plantas; Sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas; Corretivos e fertilizantes - finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, Cálculos de misturas. Conservação do Solo: Erosão – efeitos nocivos e controle; Demarcação de curvas de nível. Irrigação e Drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos; Importância e emprego da drenagem. Sementes: Qualidade de uma boa semente; Cuidados com o armazenamento; Testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e Viveiros: Técnicas de construção de canteiros; Fumigação de leitos; Produção de mudas – semeadura, repicagem, raleamento e transplantio; Produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas; Técnicas de propagação vegetativa; Enxertia – identificação de tipos e usos. Pomares e Hortas: Instalação e cuidados com uma horta e pomar; Classificação de pomares e hortas; Poda de plantas frutíferas. Paisagismo: Identificação e controle das principais plantas daninhas; Principais tratos culturais em plantas ornamentais. Fitotécnica: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos Agrícolas: Identificação e noções sobre grau de toxicidade, Técnicas de aplicação: cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção. Tecnologia da Produção (noções gerais): Agricultura especial – cana-de-açúcar, milho, feijão, macaxeira e batata-doce, hortaliças: tomate, pimentão, alface, repolho, beterraba, cenoura, cebola e coentro; Fruticultura – abacaxi, mamão e banana. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.33 Conhecimentos Específicos – Técnico de Vigilância Sanitária:

Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Manual de Zoonoses. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores.

14.34 Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



LEGISLAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação. **ENFERMAGEM:** Biossegurança. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Clínica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem e Saúde Mental. Administração de medicamentos. Nutrição e Dietética. Administração em Enfermagem. Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. Segurança do Paciente. Sinais Vitais. Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. Enfermagem em saúde pública. Prevenção e controle de infecções. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2018. Notas Informativas emitidas pelo Ministério da Saúde. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem. Legislação em geral aplicável ao cargo. Notas Técnicas. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

14.35 Conhecimentos Específicos – Técnico em Informática:

Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP e versões Superiores: Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; e aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2013: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; saber usar a Ajuda; e aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2013: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; definir e identificar célula, planilha e pasta; abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; identificar e utilizar os botões das guias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; saber usar a Ajuda; aplicar teclas de atalho para qualquer operação; e reconhecer fórmulas. Internet Explorer 10 e versões superiores: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar; utilizar teclas de atalho para qualquer operação.

14.36 Conhecimentos Específicos – Vigia:

Conhecimentos de vigilância; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens. Patrulhamento preventivo. Poderes administrativos: Poder Regulamentar, Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder de Polícia. Direitos humanos fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Uso de equipamentos e itens de segurança. Prevenção e combate a incêndio e inundações. Crimes contra o patrimônio, crimes contra a vida, crimes contra a Administração Pública, crimes contra o meio ambiente. Culpabilidade, ilicitude, crime e contravenção penal. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Atendimento e auxílio ao público. Higiene e apresentação pessoal; limpeza e organização no trabalho; primeiros socorros, coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo, noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Improbidade administrativa. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Proteção do patrimônio público nos prédios municipais, coibir, inibir ações criminosas e vandalismo em estabelecimentos e praças municipais, atividade ostensiva, preventiva e uniformizada, segurança escolar, socorro. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

CAPÍTULO XV
OBJETOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE SEGUNDA FASE

15.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA:

- 15.1.1 Em relação ao Conteúdo: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa bem como a adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação. Nesse quesito atribuir-se-á nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 4,00 (quatro vírgula zero) pontos, por questão.
- 15.1.2 Em relação à Estrutura: avaliar-se-á a capacidade do autor construir um parágrafo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. É esperado que o parágrafo apresente os seguintes elementos: conjunto de períodos que representam uma ideia central em consonância com outras secundárias, resultando num efetivo entrelaçamento e formando um todo coeso. Nesse quesito atribuir-se-á nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 1,00 (um vírgula zero) pontos, por questão.
- 15.1.3 Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe. Nesse quesito atribuir-se-á nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 1,00 (um vírgula zero) pontos, por questão.
- 15.1.4 O uso da linguagem jurídica adequada é essencial e será levado em consideração na correção da Prova. Eventuais erros de grafia também serão observados na correção, bem como a presença de raciocínio jurídico compatível e o manuseio adequado dos institutos jurídicos.
- 15.1.2. Conteúdo Programático:
- 15.1.2.1. O tema das questões discursivas poderá ser formulado de modo que, necessariamente, a resposta reflita a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.
- 15.1.2.2. A Prova Dissertativa versará sobre os seguintes possíveis temas de Direito Administrativo e seu correspondente direito processual: 1 Princípios, fontes e interpretação. 2 Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. 2.1 Terceiro setor. 3 Poderes administrativos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. 3.1 Poder hierárquico. 3.2 Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. 3.3 Poder regulamentar. 3.4 Poder de polícia. 4 Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. 5 Licitações e contratos. 6 Serviços públicos. 6.1 Serviços delegados, convênios e consórcios. 6.2 Agências Reguladoras. 6.3 Parcerias público-privadas. 7 Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. 7.1 Teto remuneratório. 8 Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 10 Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. 11 Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 11.1 A Administração em juízo. 12 Improbidade administrativa: Lei 8.429/92. 13 Abuso de autoridade: Lei 4.898/65. 14 Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 15 A prescrição no direito administrativo. 16 Licitações: Lei 8.666/93.

15.1.2.3. Poderá ser cobrado conhecimento de Processo Civil, em especial, todo o conteúdo da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

15.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 15.2.1 Motorista: Inspeccionar o veículo. Exame de Direção Veicular, levando-se em consideração habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em 40% (quarenta por cento). Tempo: 20 (vinte) minutos.
- 15.2.2 Mestre de Transporte e Equipamento Rodoviário: Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina. Tempo: 20 (vinte) minutos.
- 15.2.3 O candidato será avaliado na prova prática em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação. Faltas Eliminatórias: 10 (dez) pontos negativos. Faltas Graves: 04 (quatro) pontos negativos. Faltas Médias: 02 (dois) pontos negativos. Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.
- 15.2.4 Normas Gerais:
- 15.2.4.1. Os candidatos deverão comparecer, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 15.2.4.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.
- 15.2.4.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 15.2.4.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.
- 15.2.4.5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. O Instituto Ideias não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
- 15.2.4.6. Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 15.2.4.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
- 15.2.4.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais do Instituto Ideias, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 15.2.4.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



- 15.2.4.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.
- 15.2.4.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 15.2.4.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 15.2.4.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 15.2.4.14. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.
- 15.2.4.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 15.2.4.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Condor - RS, 11 de abril de 2018.

VALMIR LAND
Prefeito Municipal de Condor

Registre-se e Publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



**ANEXO I
MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.298/1999 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018



ANEXO II
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato